



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 19/2022

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h foi realizada no auditório do IMEF a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Ladeira Pereira, com participação dos seguintes conselheiros de forma presencial: Denise Varella Martinez, Daiane Silva de Freitas, Eneilson Fontes, Edite Taufer, Fabíola Aiub Sperotto, Juliano César Marangoni, Fernanda Sauzem Wesendonk, Luciele Rodrigues Nunes, João Thiago Amaral, Otávio Socolowsk Jr., Jorge Pimentel Jr., Mario Retamoso, Julian Suarez, Darci Savicki e com os seguintes conselheiros de forma on-line pelo link <https://meet.google.com/xvh-wdja-zhd> os seguintes membros: Águeda Maria Turatti, Karin Ritter Jelinek, Lucas Nunes Ogliari, Berenice Vahl Vaniel, Jurselem Carvalho Perez, Suzi Samá Pinto, Juan Salvador e Flávia Kneip. A reunião apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: **Ponto um: Aprovação das alterações nas propostas de reforma curricular dos cursos de: Física Bacharelado e Matemática Aplicada.** A presidente fez a leitura das indicações encaminhadas pela Diretora de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG) a respeito das alterações necessárias para a aprovação do formulário de reformulação curricular e dos novos QSLs do curso de Física Bacharelado e colocou o ponto em discussão. O conselheiro João Thiago, coordenado do curso de Física Bacharelado, explicou que a maioria das indicações da DIADG para a alteração no formulário foram em relação a alguns erros de digitação e que a principal orientação e que necessita de aprovação no Conselho é referente às componentes de extensão, criados pelos cursos de Matemática Aplicada e Matemática Licenciatura, que não devem ser classificadas por letras. Sendo assim, o conselheiro João Thiago informou que as componentes Práticas de Extensão C e Práticas de Extensão D receberam os novos nomes: Ações de Extensão I e Ações de Extensão II, respectivamente; as componentes Práticas de Extensão E e Práticas de Extensão F receberam os novos nomes: Atividades de Extensão I e Atividades de Extensão II, respectivamente. Além disso, ele comentou que os novos nomes das referidas componentes de extensão já se encontram no formulário e nos QSLs atualizados. Sem mais manifestações, as alterações propostas pela DIADG para as alterações curriculares do curso de Física Bacharelado foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida a presidente leu o Parecer Orientador da DIADG a respeito da alteração curricular do curso de Matemática Aplicada, processo: 23116.002977/2022-83 e explicou que assim como no curso de Física Bacharelado, a DIADG orientou que as componentes de extensão, não devem ser classificadas por letras. Sendo assim, no formulário encaminhado pela coordenadora do curso de Matemática Aplicada consta a criação das seguintes componentes curriculares de extensão: Ações de Extensão I (Lotação: IMEF, Semestral, 75h, Localização no QSL: 5º semestre); Ações de Extensão II (Lotação: IMEF, Semestral, 75h, Localização no QSL: 6º semestre); Atividades de Extensão I (Lotação: IMEF, Semestral, 60h, Localização no QSL: 7º semestre) e Atividades de Extensão II (Lotação: IMEF, Semestral, 75h, Localização no QSL: 8º semestre). Em seguida a presidente colocou o ponto em discussão, sem manifestações, as alterações curriculares do curso de Matemática Aplicada foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Ponto dois: Aprovação de alteração dos docentes em disciplinas do Curso de Licenciatura em Física EAD, conforme Mem 227/2022 – IMEF.** A presidente explicou a respeito da Portaria 102/2019 da CAPES que exige que os docentes bolsistas UAB passem por processos seletivos de editais públicos para atuarem nos cursos. Ela comentou que em 2019, quando surgiu esta Portaria da CAPES, o entendimento da Gestão Superior da FURG foi de que todos os docentes da Universidade realizaram concursos públicos para as suas nomeações e que as seleções para os docentes atuarem nos cursos EaD/UAB eram realizadas através de Atos Administrativos e indicações dos Conselhos das Unidades Acadêmicas. Além disso, a presidente informou que a partir do mês de setembro a CAPES não aceitou mais este encaminhamento, exigiu que a seleção de docentes para os cursos EaD/UAB seja realizada através de editais públicos de seleção e bloqueou o pagamento das bolsas dos docentes e coordenadores de curso. Diante disso, a presidente informou que ocorreram algumas reuniões da SEaD com os diretores das Unidades Acadêmicas que ofertam cursos EaD/UAB, com os coordenadores e com os professores destes cursos, para tratar da continuidade do segundo semestre letivo de 2022. A presidente informou que também ocorreu uma reunião com o Reitor, PROGRAD, SEaD e diretores das Unidades Acadêmicas que ofertam os cursos EaD/UAB para tratar deste mesmo assunto.

Chave de Autenticidade: 9996.3403.ADB0.C803

Após estas reuniões ficou decidido que o segundo semestre de 2022 iniciará no dia 10 de outubro de 2022 e que os professores ministrarão as disciplinas mesmo sem o recebimento das bolsas, sendo que o edital de seleção pública para os docentes atuarem nos cursos EaD/UAB ocorrerá para o primeiro semestre de 2023. Em seguida a presidente fez a leitura do Mem 227/2022 – IMEF que foi encaminhado pela coordenação do curso de Licenciatura em Física EaD, informando que tendo em vista de que os professores do referido curso precisarão atuar no segundo semestre de 2022 sem o recebimento de bolsas, os docentes que tiveram, anteriormente, os seus nomes aprovados pelos conselhos das Unidades foram consultados a respeito da intenção de se manter ministrando as disciplinas (conforme Ata 07/2022 – NDE Física EaD e Ciências EaD). Frente as manifestações dos docentes e do novo contexto de atuação dos professores, no memorando foi indicado a necessidade da reorganização do corpo docente para atuar no semestre 2/2022 do curso. Assim, a coordenação solicitou a substituição do professor Charles dos Santos Guidotti pela professora Eliane Cappelletto na disciplina Atividades de Ensino de Física II (01485D) e do professor Valmir Heckler pela professora Fernanda Sauzem Wesendonk na disciplina Projeto Integrador II (01486D). Em seguida a presidente colocou o assunto em discussão. O assunto foi discutido pelos conselheiros, houve o entendimento de que a decisão do NDE do curso de Licenciatura em Física EaD a respeito das substituições dos docentes descritos anteriormente deveria ser respeitada, mas foram levantados os seguintes pontos: o motivo pelo qual foi encaminhada a substituição dos professores nas disciplinas, considerado inadequado para alguns conselheiros; o descontentamento das coordenações e dos docentes envolvidos com os cursos EaD diante da situação inesperada do corte das bolsas e da falta de informações prestadas pela SEaD sobre esse impedimento repentino, tendo em vista que a Portaria 102/2019 - CAPES foi encaminhada em 2019 e somente no final do mês de setembro de 2022 as direções, as coordenações e os docentes dos cursos foram chamados para uma reunião e tiveram o conhecimento sobre o assunto; a urgência da necessidade de levar para discussão com a Gestão Superior da Universidade o tema da Institucionalização da EaD na FURG. Após a discussão, a presidente colocou o ponto em votação e as substituições dos docentes foi aprovada com uma abstenção. **Ponto três: Aprovação de alteração dos docentes em disciplinas do Curso de Ciências EAD, conforme Mem 228/2022-IMEF.** A presidente fez a leitura do Mem 228/2022 – IMEF encaminhado pela coordenação do curso de Licenciatura em Ciências EaD com a solicitação da substituição do Prof. Valmir Heckler pelo Prof. Charles dos Santos Guidotti na disciplina Atividades Experimentais para o Ensino (01410D), conforme a Ata 07/2022 - NDE Física EaD e Ciências EaD. Em seguida a presidente colocou o ponto em discussão, sem manifestações em votação a substituição foi aprovada com uma abstenção. **Ponto quatro: Aprovação da retificação do cronograma do Edital 15 de 2022 – PROFMAT.** A presidente comentou que o Edital já havia sido aprovado pelo Conselho da Unidade, entretanto foi prorrogado o período de inscrições até o dia 07 de outubro de 2022. Em seguida colocou o ponto em discussão, sem manifestações, a prorrogação do período de inscrições foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e 05 min e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira que também secretariou a reunião.

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira
Diretora do IMEF